RECEBIDO em 09/11/81
ARQUIVADO em ..../..../....
Celsa R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 902 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 09 de 10 de 1981

Reg. Livro ______ fls. ______

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de ANA MARIA DE SANTANA a Rua que - fica situada na Vila São José.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 09 de outubro de 1981.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Dr. Getúlio Grangeiro Pereira
Prefeito Municipal em Exercício